

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000009 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5º da Lei nº 471 de 25 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 401.210,00 (Quatrocentos e Um Mil e Duzentos e Dez Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	401.210,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122 0021 2.025 - MANUTENCAO DO DEPT. DE ALMOX. E PATRIMONIO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
04-122 1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	45.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-122 0043 2.016 - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM RECURSOS DA CRESSAO ONEROSA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10,00
04-124-1903 2.046 - MANUT DO CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORES PROF-FUNDEB		
12-361-5510 2.158 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 60%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
12-361-5510 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361 5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-304-0428 2.228 - AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - (COVID-19)		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	12.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	4.200,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO/VARIÁVEL E INCREMENTO EMENDAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	90.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32.000,00
10-301-6122 2.222 - MANUTENCAO DO CONV. ESTADO FUNSAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
08-244 6740 2.249 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS/ESTADUAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
08-244 6740 2.259 - MANUTENCAO DO IGDBF-BOLSA FAMILIA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
08-244-6740 2.260 - PISO BASICO FIXO - PSB		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE - REPASSE SUS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 401.210,00 (Quatrocentos e Um Mil e Duzentos e Dez Reais).

Valor da Anulação	R\$	401.210,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	50.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.010,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORES PROF-FUNDEB		
12-361 5310 2.164 - ENCARGOS PESSOAL DO EJA 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
12-361-5510 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 40%		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	22.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
12-361 5510 2.175 - MANUTENCAO DO PROG. PEATE/ESTADO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.198 - CONST. REP. AMPL DE POSTOS DE SAUDE E ESTRUTURACAO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	26.000,00
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.200,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO/VARIÁVEL E INCREMENTO EMENDAS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
10-301-6124 2.230 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301 6126 2.231 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
10-301-6228 2.235 - MANUT. DE OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00

(Continua na próxima página)

ASSINATURA:

7.NOME COMPLETO:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

RG CPF

ASSINATURA:

8.NOME COMPLETO:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

RG CPF

ASSINATURA:

9.NOME COMPLETO:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

RG CPF

ASSINATURA:

10.NOME COMPLETO:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

RG CPF

ASSINATURA:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro - CEP: 64.255-000
Fone: (86) 3271-1403
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2020/PMPII/PI.

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019 – PMB/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.2344/2020 – PMPII/PI.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI.

CONTRATADO: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 08.728.961/0001-29

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/HOSPITAL JOSEFINA GETIRANA NETTA/HMJGN/PMPII/PI. SAMU.

CNPJ: 06.553.929/0001-24 – 06.074.890/0001-62 – 11.694.167/0001-16 – 18.675.472/0001-20 06.553.929/0007-10.

SUPORTE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL SRP 033/2019/PMB/PI. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019/PMB/PI. DECRETO FEDERAL Nº 7.892/13. Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/2002.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 250.478,74 (Duzentos e Cinquenta Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

FONTE DE RECURSO: FMAS, FNAS, CREAS, BPC NA ESCOLA, AEPETI, IGDBF, IGDS, SUAS, EQUIPE VOLANTE, CRIANÇA FELIZ, CRAS I, CRAS II, IGD, SCFV, PETI, FPM, ICMS, PNAE, PNAE-AEE, PNAE-CRECHE, PNAE-PRÉ-ESCOLA, PNAE-EJA, PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL, PNAE-ENSINO MÉDIO, FME, BRASIL CARINHOSO, FNDE, FUNDEB 40%, FME, FEB, HMJGN, FMS, SAMU, FUS, FMS, FNS, PAB FIXO, CAPS, PMAQ, PSE CRESCER SAUDÁVEL.

Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2016.0000; 12.366.0008.2023.0000; 12.361.0008.2018.0000; 12.365.0008.2024.0000; 12.361.0008.2017.0000; 08.244.0003.2049.0000; 08.244.0003.2058.0000; 08.244.0003.2055.0000; 08.244.0003.2053.0000; 08.244.0003.2054.0000; 08.244.0003.2050.0000; 08.244.0003.2057.0000; 08.244.0003.2056.0000; 08.244.0003.2048.0000; 08.244.0003.2051.0000; 10.302.0011.2059.0000; 10.302.0011.2096.0000; 10.302.0011.2042.0000; 10.301.0011.2041.0000; 10.301.0011.2032.0000; 10.301.0011.2037.0000; 10.301.0011.2034.0000; 10.301.0011.2030.0000;

04.122.0002.2009.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fontes de Recurso: 001, 113; 115; 311; 213; 214; 220. Projeto atividade: 2016, 2023, 2018, 2024, 2017, 2049, 2058, 2055, 2053, 2054, 2050, 2057, 2056, 2048, 2051, 2059, 2096, 2042, 2041, 2032, 2037, 2034, 2030, 2009. VIGÊNCIA: 27/07/2020 a 31/12/2020 - 05 (cinco) meses da data da Assinatura. Data Assinatura: 27/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretária de Administração: José Marques Viana Neto; Secretária de Educação: Maria Amélia dos Santos; Secretária de Saúde: Tatiana Martins Galvão Benício; Secretária de Assistência Social: Eliassiane Maria Alves Costa; Hospital Josefinia Gentirana: Neta: Lucimeire Maria Mendes Pacifico. Contratada: Sebastião Paulino. Pedro II (PI), 27 de julho de 2020, Publique-se.

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
 CNPJ.: 06.553.820/0001-97
 Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

Página: 1

02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244 6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
08-244 6740 2.249 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL-FMS/ESTADUAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
08-244 6740 2.260 - PISO BASICO FIXO - PSB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE - REPASSE SUS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2020, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Junho de 2020


 WELLINGTON CARLOS SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (01/06/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 41.522.095/0001-90
 Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
 Cep: 64778-000 - São Lourenço do Piauí

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 27/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 41.522.095/0001-90 S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 28.395.623/0001-20 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Construção da Área Externa da UBS - Unidade Básica de Saúde da Localidade Vereda do Caldeirão Zona Rural de São Lourenço do Piauí - PI. VALOR GLOBAL: 94.311,48 (Noventa e quatro mil e trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) dias, podendo ambos serem prorrogados de acordo com o Art. 23, II, "a" e 24, II, da Lei nº 8.666/93, alterado de acordo com o Art. 1º, II, "a", do Decreto nº 9.412/2018, de 18 de junho de 2018 e alterado Pela Medida Provisória MP nº 961, de 06 de maio de 2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020. FONTE DE RECURSOS: FPM, QSE, FNS, MS Recursos Próprios. PELA CONTRATADA: SERGIO DA SILVA BELO SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PI, 24 DE JULHO DE 2020. MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ - PREFEITA MUNICIPAL. PUBLIQUE-SE.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 41.522.095/0001-90
 Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
 Cep: 64778-000 - São Lourenço do Piauí

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº. 27/2020

Fundamento Legal: Art. 23, II e 24, II, da Lei nº 8.666/93 e MP nº 961 de 06 maio de 2020
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Lourenço do Piauí - PI.
 Contratado: S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ 28.395.623/0001-20.

VALOR GLOBAL: 94.311,48 (Noventa e quatro mil e trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

ATO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Construção da Área Externa da UBS - Unidade Básica de Saúde da Localidade Vereda do Caldeirão Zona Rural de São Lourenço do Piauí - PI.

Assinatura: 22 de julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 41.522.095/0001-90
 Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
 Cep: 64778-000 - São Lourenço do Piauí - PI Email: pmsaolourenco@bol.com.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 028/2020

Processo Administrativo nº. 001.0000363/2020

Data autuação Processo Administrativo: 13/07/2020

Prazo para Envio Cotação/Proposta de Preço: 17:00h do dia 29/07/2020.

Envio Cotação/Proposta de Preço: exclusivamente através do E-mail: pmsaolourenco@bol.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados o chamamento público para escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a presente dispensa de licitação será baseada no art. 4º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde, MP Nº 926, de 20/03/2020, MP Nº 961, de 06/05/2020, c/c art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Este Edital está disponível aos interessados na sala de licitação da Prefeitura de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, podendo ser solicitado através do e-mail: pmsaolourenco@bol.com.br e disponível também no site www.tce.pi.gov.br link licitações web (acesso ao público).

I - DO OBJETO

1.1 O objetivo do presente edital de Chamada Pública para contratação direta por Dispensa de Licitação é o credenciamento de empresa para Aquisição de Equipamentos destinados a Aquisição de materiais hospitalar, material de higienização, testes rápidos e medicamentos para ações no Enfrentamento e Combate a emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do novo corona vírus (COVID-19), através da Secretaria Municipal de Saúde São Lourenço do Piauí - PI, conforme abaixo:

LOTE - MATERIAIS HOSPITALAR - COMBATE E ENFENTAMENTO DA COVID-19					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	ALGOOL EM GEL 70% FRS 500ML	FRS	500		
2	ALGOOL EM GEL 70% FRS 90G	FRS	500		
3	ALGOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LITROS	GL	240		
4	ALCOOL EM CICLO HOSPITALAR 70% 1000ML	LITRO	240		
5	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL EM TNT, GRAMATURA, 20G/M2,	UND	1.000		
6	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, GRAMATURA, 40G/M2,	UND	1.000		
7	BOTA EM PVC	PAR	50		
8	CILINDRO DE OXIGÊNIO + VALVULA + FLUXOMETRO + UMID - 7 L	UND	4		
9	TOTEN PARA DISPENSER PARA ALCOOL GEL	UND	5		
10	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÉTEX CX 100 UND	CX	300		
11	MACACAO EM TNT GRAMATURA 40G/M2	UND	200		
12	MACACAO IMPERMEAVEL	UND	200		
13	MASCARA DE TECIDO COM ELASTICO DUPLA	UND	2.000		
14	MASCARA DESCARTÁVEL PFF2	UND	1.500		
15	MASCARA Nº 95	UND	600		
16	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL- CX 50 UND	CX	300		
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM POLICARBONATO, LENTE EM POLICARBONATO COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL.	UND	300		
18	OXIMETRO DE PULSO(DEDO)	UND	20		
19	PROPE DESCARTÁVEL 20G C/100	PCT	150		
20	PROTECTOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL (FACE SHIELD)	UND	100		
21	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L COMPLETO	UND	10		
22	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE C/RESERVATÓRIO	UND	5		
23	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONDA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	150		
24	TERMOMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO	UND	10		

(Continua na próxima página)